



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 35, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria SEMED nº 34, de 31 de agosto de 2021, que divulga resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2018, dos profissionais do magistério municipal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEMED Nº 34, de 31 de agosto de 2021, que divulga resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2018, dos profissionais do magistério municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais